

**PREFEITURA DE OURO PRETO**

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar  
Ouro Preto/MG - 35400-000  
(31) 3559-3200

**OURO  
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

**PREFEITURA DE OURO PRETO**

OFÍCIO 001323/2022

Ouro Preto, 16 de maio de 2022


**RESPOSTA INDICAÇÃO 148/22**

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Luiz Gonzaga  
Presidente da Câmara Municipal  
Ouro Preto - MG

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho a Comunicação Interna 6394/2022 da Secretaria Municipal de Defesa Social em resposta à Indicação 148/22 de autoria do Vereador Naércio França.  
Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Yuri Borges Assunção  
Secretário Municipal de Governo

Yuri Borges Assunção  
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Câmara Municipal de Ouro Preto  
Protocolo

Nº 35779  
Correspondência Recebida  
Em 20/05/22

Ass. VERA Hs e 13h28 Min



CI-6394/22

Ouro Preto, 16 de maio de 2022.


## COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº 093/2022/OuroTran/ra

Ao Sr. Yuri Borges Assunção  
DD. Secretario Municipal de Governo  
Ouro Preto – Minas Gerais

Com as devidas saudações, faço encaminhar a V. Sa, respectiva CI, com informações referentes à indicação de Nº 148/2022 da câmara de vereadores, solicitando análises para instalações de redutores de velocidade no no distrito de Cachoeira do Campo, Bairro São Francisco. Informo providenciaremos estudos nesse sentido sim e o mais breve possível apresentaremos laudos pertinentes, entretanto, informo que trata-se de um assunto complexo, de acordo com o que preconiza o Contran (Conselho Nacional de Trânsito), que disciplina o assunto no CBT (Código Brasileiro de Trânsito, Lei Federal Nº 9.503/97), que restringe a colocação de ondulações, lombadas ou quebra-molas, devendo para tanto, haver estudos criteriosos, para implementações dentro dos espaçamentos e padrões necessários.

Atenciosamente,

  
Jorge Augusto Guimarães Kassis  
Superintendente de Transporte e Trânsito  
OUROTRAN/PMOP